



(TIMBRE ENTIDADE)

PLANO DE TRABALHO PRONTO ATENDIMENTO - 2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO T	TIPO DE PARCERIA:
(X) Colaboração	
() Fomento	
II - IDENTIFICAÇÃO DA A	AÇÃO:
(X) Atividade	
() Projeto	
III - IDENTIFICAÇÃO DA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nome:	ONGANIZAÇÃO DA GOGIZBADE GIVIZ
CNPJ:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	·
CEP:	
Município:	
Telefone/Fax:	
E-Mail:	
Site:	
V - IDENTIFICAÇÃO DO	RESPONSÁVEL LEGAL:
Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	
CEP:	
Município:	
Telefone:	Celular:
E-Mail:	
Data do início do mandato	o:

Data do término do mandato:







V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome:	
Cargo/Função:	
Formação Profissional:	
Nº do Órgão de Classe:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	
CEP:	
Município:	
Telefone:	Celular:
E-Mail:	
VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:	
() Educação	
(X) Saúde	
() Assistência Social	
() Cultura	
() Meio Ambiente	

VII - NOME DA ATIVIDADE/PROJETO:

Serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP.

VIII - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

O serviço deverá realizar atividades de acordo com o preconizado na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nas seguintes ações em saúde:

- 1. Atendimento Médico de urgência e emergência;
- 2. Atendimento de Enfermagem de urgência e emergência;
- 3. Realização de cadastro, ficha de atendimento e internação;
- 4. Atendimento social;

() Outras Qual?

- 5. Monitoramento e avaliação da classificação de risco;
- 6. Realização de treinamentos, capacitação, campanhas e orientações diárias sobre segurança no trabalho, controle de infecção e educação permanente/continuada;





- 7. Procedimentos diagnósticos como Raio-X, exames laboratoriais, tomografia, ultrassonografia, ECG e EEG;
- 8. Via de entrada e acolhimento a gestante a partir da classificação de risco;
- 9. Procedimentos referentes a necessidade dos usuários atendidos como imobilização, aplicação de medicação, entre outros;
- 10. Solicitação de transferências de vagas via CROSS;
- 11. Solicitação de transferência de vagas para Psiquiatria;
- 12. Encaminhamento e contrarreferência para rede de saúde;
- 13. Procedimentos referentes a óbito:
- 14. Realizar notificação compulsória de agravos a saúde e a saúde do trabalhador;
- 15. Notificar violência sexual, doméstica e maus tratos;
- 16. Notificar doenças ocasionadas por vírus como catapora, sarampo, conjuntivite, diarreias, paralisia facial entre outros de controle epidemiológico.

IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O serviço deve ser ofertado de agosto/2024 a dezembro/2024.

X - PÚBLICO ATENDIDO:

Pacientes do Município de Ilha Solteira/SP.

XI - APRESENTAÇÃO:

Apresentação da Instituição – Estrutura física, recursos humanos e equipamentos.

XII - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Portaria Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), o município conforme segue o Art. 3º Nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de um determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada.

Diante da base legal, o município vem buscar a complementariedade para execução de serviços de saúde a fim de garantir o atendimento à população nas ações e serviços de saúde para realização de: Serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP.







XIII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Ofertar o atendimento de urgência e emergência na assistência de saúde para as demandas espontâneas, referenciadas e encaminhadas via CROSS, de forma ininterrupta, assegurando assistência à saúde de acordo com a demanda e situação risco apresentado para ser diagnosticado.

Objetivos Específicos:

Garantir acolhimento, equipe médica e de enfermagem e de apoio para o atendimento dos usuários que necessitarem do serviço.

Garantir estrutura física, materiais, medicamentos e insumos de acordo as demandas apresentadas.

Fornecer informações e apoio aos familiares quando solicitado de acordo com o caso apresentado.

Realizar exames para elucidação diagnóstica.

Referenciar para a rede municipal com preenchimento adequado das guias de referência e contrarreferência.

XIV - METAS: MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	Município VALOR R\$	QUANTITATIVO		
– Tabela SIGTAP	de Ilha Solteira	Tabela SIGTAP	Mensal	Agosto / Dezembro
0202 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	300		300	1.500
0204 – Diagnóstico por Radiologia	100		100	500
0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia	25		25	125
0206 – Diagnóstico por Tomografia	100		100	500
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma	50		50	250
02.14.01.001-5 – Glicemia Capilar – GD	500		500	2.500
03.01.06.002-9 – Atendimento de	500		500	2.500







		1	ESTÂ	NCIA TURÍSTICA
Urgência c/observação de até 24 Horas em Atenção Especializada				
03.01.06.009-6 – Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	1.518		1.518	7.590
03.01.06.010-0 – Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	30		30	150
03.01.10.001-2 – Administração de Medicamento na Atenção Especializada	700		700	3.500
03.01.10.003-9 – Controle de Pressão Arterial	1.800		1.800	9.000
03.01.01.003-0 — Consultas de profissionais na atenção primária de nível superior (exceto médicos)	150		150	750
03.01.10.009-8 – Enema/Clíster	05		05	25
03.01.10.010-1 – Inalação / Nebulização	10		10	50
03.01.06.011-8 – Acolhimento e Classificação de risco	1.016		1.016	5.080
03.01.10.015-2 – Retirada de Pontos de Cirurgias	02		02	10
03.01.10 – Sondagens (vesical/nasogástrica e/outras)	15		15	75
04.17.01.005-3 – Anestesia regional	20		20	100
04.01 – Pequenas Cirurgias	05		05	25
TOTAL Obs: A realização dos procedimentos e o cumprimento das metas, são	6.886		6.846	34.230







de acordo com a demanda e		
fluxo do pronto socorro.		

QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Apresentação dos Protocolos Clínicos padronizados pela instituição e que são aplicados ao funcionamento do Pronto Atendimento, com atualização de acordo com as Notas Técnicas vigentes.

AÇÕES ASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	META PARA A VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO
Protocolo Operacional Padrão	01/09/2024	
Manual de Normas e Rotinas por setor do Pronto Atendimento	01/09/2024	100% dos atendimentos
Protocolo Médico de Classificação de Risco por Especialidade do sobreaviso, fundamentada nas principais diretrizes médicas.	01/09/2024	realizados no período das 07:00 às 19:00 h. de segunda a sexta-feira.

Observação: os protocolos poderão sofrer alterações durante o ano sempre que necessário, sendo encaminhado a nova atualização junto com a apresentação de Prestação de Contas no mês subsequente a alteração.

XV - METODOLOGIA:

A prestação de serviços deverá ocorrer na Unidade de Pronto Atendimento que deverá dispor de toda equipe de recursos humanos e estrutura física bem como materiais e insumos, equipamentos para a prestação de serviços.

Deverá ser elaborado pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade de Parceria um Plano Operativo de trabalho com Metas Físicas e Qualitativas que serão monitorados e avaliados por uma Comissão de Monitoramento e Acompanhamento que deverá produzir parecer das atividades executadas.

INDICADORES PARA MENSURAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIDADE ASSISTENCIAIS

O cumprimento dos indicadores é de fundamental importância na fiscalização do trabalho realizado no Pronto Atendimento, sendo assim será fornecido ao Gestor da Secretaria de Saúde Login e Senha do sistema de informação utilizado no Pronto Atendimento.







	Nº	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO	PONTOS
	1	Percentual de atendimentos	Nº de atendimentos com classificação de risco/nº total	Relatório Mensal	75 A 100% - 20 pontos	
		segundo a	de atendimentos do serviço de	Sistema de	50 A 74% - 10	
		_		Informação do		
		risco.		Pronto	Abaixo de 50%	
			Informação do Pronto Atendimento.	Atendimento.	- 0 pontos	
	2	Tempo médio de	Prioridade 1 – Emergência	Protocolo de	Cumpriu =	
		espera segundo a	(Vermelho): avaliação imediata	Classificação	10 pontos	
		classificação de	Prioridade 2 – Urgência			
		risco.	(Amarelo) Atendimento Rápido		Não cumpriu =	
l a			com espera máxima de 30		0 pontos	
ênci			minutos na Enfermaria	Sistema de		
erg			Prioridade 3 – Consultas	,		
e em			(Verde) Prioridade de atendimento nos consultórios	Pronto		
cia			por ordem de chegada e	Atendimento.		
rgên			avaliação pela Equipe.			
n ep			Avaliação em até 60 minutos,			
iço			com espera de até 4 horas.			
GERAL-serviço de urgência e emergência	3	Nº de retornos em	Sistema de Informação do	Relatório	Relatório	
RAL		até 24 horas, para	Pronto Atendimento.	Mensal	apresentado:	
GEI		dados do		Sistema de	Sim – 5 pontos	
		município,		Informação do	Não- 0 pontos	
		classificados em:		Pronto		
		Mesma causa		Atendimento.		
		Causa distinta				
	4	Resumo	Sistema de Informação do	Relatório	Relatório	
		qualificativo dos	Pronto Atendimento.	Mensal	apresentado:	
		atendimentos (total		Sistema de		
		por tipo):		Informação do		
				Pronto	pontos	
		Consulta		Atendimento.	l l	
		Internação			Não- 0 pontos	
		Medicação				
		Procedimento				







		I		ESTÂNCIA TURÍSTICA
	Observação Transferência			
5	'	Sistema de Informação de Pronto Atendimento.	trabalho.	para o bimestre 10 pontos Não apresentou duas escalas para o bimestre- 0 pontos
6	Evidência de acolhimento/human ização no atendimento: Melhoria da Ambiência, Presença do "acolhedor/orientad or" de fluxos, Processo de acolhimento nas várias recepções de serviço (eliminando o atendimento por ordem de chegada – Classificação de Risco – atendimentos realizados por critérios técnicos de desconforto, sofrimento e		Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco. Relatório Mensal Sistema de Informação do Pronto Atendimento.	Não cumprido – 0 pontos







			T	ESTÂNCIA TURÍST	TCA
	outros) e com excelência no atendimento.				
	Ficha de acolhimento (Classificação de risco).				
7	Realizar avaliação do atendimento pelo usuário e apresentar resultados	Avaliação Documental		Escala entregue - 10 pontos Não entregue 0 pontos	
8	Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos de acordo com INSTRUMENTO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA Da Secretaria Municipal de Saúde PARA ENCAMINHAMEN TO DE PACIENTES ENTRE O PRONTO ATENDIMENTO E UBS/ESF.	Avaliação Documental	Documentos com registro do encaminhame nto recebido e encaminhados pelas UBS/ESF	Atende norma- 20 pontos Não atende – 0 pontos	
9	Permanência de pacientes em leitos	Avaliação Documental Sistema de Informação do Pronto Atendimento.	Relatório Mensal Sistema de Informação do	Até 1 dia-10 pontos 1 a 2 dias – 5 pontos	







		PONTUA	ÇÃO MÁXIMA	15	55 PONTOS
	médica.				
	trata-se de conduta				
	Municipal, porém				
	Farmácia				
	ser recebida da				
	conforme relação a				
	orientados				
	médicos serão				
	profissionais				
	Obs: Todos os				
	Contena.		mumorpais.	pontos.	
	Saúde de Ilha Solteira.		dispensários municipais.	na rede = 0 pontos.	
	Rede Municipal de		pelos	Não disponíveis	
	Medicamentos da		atendidos	pontos	
	Relação de		Atendimento	rede = 30	
		Pronto Atendimento.		disponíveis na	
	externa conforme	Sistema de Informação do	Receituários	medicamentos	
	ambulatorial		Bimestral dos	acordo com	
10	Prescrição médica	Análise Documental.	Análise	Prescrição de	
	horas.				
	Observação = 12				
	Tempo Máximo de				
	do estado.				
	regulação e vagas do estado.				
	central de				
	providências da				
	ficam aguardando				
	pacientes que				
	permanência,				
	média de				
	considerar na				
	Obs. Não				
	,		,	о решее	
	Atendimento.		Pronto Atendimento.	– 0 pontos	





PARÂMETROS DE HUMANIZAÇÃO

- Mecanismos de recepção com acolhimento aos usuários;
- Mecanismos de escuta para a população e os trabalhadores (SAC ou Ouvidoria);
- Garantia de continuidade de assistência com <u>Sistema de Referência e Contra Referência.</u>

TIPO DE INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atenção à Saúde	155
TOTAL	155

• REQUISITOS PARA PAGAMENTOS DOS SERVIÇO QUANTIDADE FÍSICA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cem por cento (100%) do valor pactuado – terá seu repasse, mensalmente proposto, condicionado ao percentual de cumprimento das <u>Metas Físicas e Metas Qualitativas</u> discriminadas neste Plano.

- I Cumprimento de 80% a 100% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% do recurso citado acima;
- II Cumprimento de 79,9% a 60% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 90% do recurso citado acima;
- III cumprimento de 59,9% a zero das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de valor de acordo com o percentual atingido.
- A Comissão poderá propor revisão das metas caso não estejam sendo atingidas ou se estiverem ultrapassando o pactuado, ambas situações podendo implicar em revisão orçamentária do plano.
- O repasse acima dos percentuais elencados no mês de repasse sem avaliação será descontado no mês subsequente.

• QUANTIDADE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA E PORCENTUAL CORRESPONDENTE DO RECURSO				
FINANCEIRO				
PERCENTUAL – RECURSO FINANCEIRO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
100% do apurado nos indicadores de metas físicas	De 124 a 155 pontos			
80% do apurado nos indicadores de metas físicas	De 123 a 93 pontos			
50 % do apurado nos indicadores de metas físicas	Abaixo de 92 a 0 pontos			

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado. Quando os prazos de implantação estiverem vigentes as ações não serão descontadas para contagem dos percentuais de pontos atingidos.







XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

XVII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	l la má mi a	Dia Semana							
	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta			

XVIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

Qtd	Formação Profissional	Função	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário	Sala

OBS: Relacionar função de TODOS os funcionários e relação de salas dos respectivos dentro do Pronto Atendimento.

XIX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)	Sala

OBS: Relacionar função de TODOS os prestadores de serviço e relação de salas dos respectivos dentro do Pronto Atendimento.

XX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO(S) NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:







Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)	Sala

OBS: Relacionar função de TODOS os prestadores de serviço e relação de salas dos respectivos dentro do Pronto Atendimento.

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO - MUNICIPAL.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 3.056.378,10

TOTAL PROPOSTO

Os valores suprapropostos, serão transferidos a melhor proponente, em parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso apresentado, a serem pagas de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas e metas qualitativas.

O cumprimento das metas Quantitativas e Qualitativas estabelecidas deverá ser avaliado/atestado por Comissão designada para o acompanhamento da execução, conforme Portaria de nomeação a ser expedida.

Para as metas de qualidade e quantitativas avaliadas bimestralmente, haverá pagamento mensal de valores de acordo com o percentual do cumprimento das metas. Se necessário, os valores eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

XXII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$





TOTAL GERAL	R\$

XI - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:

FONTE	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Promoções								
Doações								
Bazares								
Almoços/ Jantares								
Chá Beneficente								
Outras								
TOTAL								

Especificar: (Quais promoções e outras fontes)

XXIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO.

Natureza da Despesa	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Material de Consumo								
Ser. Terc. Pessoa Física								
Ser. Terc.								
Pessoa Jurídica								
Recursos Humanos								
TOTAL	R\$							

XXV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que emitirá relatório técnico contendo:

- 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- 4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
- 5. Análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e







6. Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

O procedimento de fiscalização deverá ocorrer periodicamente durante a vigência da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

A Comissão de monitoramento e avaliação realizará encontros periódicos e utilizará os resultados na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento das metas pactuadas, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos das áreas correspondentes de atuação existentes.

DATA
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

